Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 08 / 05 / 2025

INDICAÇÃO N° 133/2025
AUTOR: ANTONIO SILVEIRA DIAS - SILVEIRINHA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), no sentido de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar, junto a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT, para a aquisição de 30 (trinta) tendas para a Associação de Artes e Cultura de Nova Xavantina-MT, CNPJ: 47.828.382/0001-00.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é de suma importância pois a associação está precisando dessas tendas para atender as demandas e necessidades da feira da Lua que acontecerá toda terça-feira a partir das 18h00 na Praça da Suzanete Ferreira e da feira de Artesanato e Gastronomia na Praça Audimar Hemming. Diante disso, conto com vosso apoio para que possamos proporcionar melhores condições aos nossos feirantes com as tendas. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de maio de 2025.

ANTONIO SILVEIRA DIAS – SILVEIRINHA
Vereador